



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA



ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br

PORTARIA Nº 15, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor **Matheus Garcia Moreira**, Recepcionista.

O **Vereador Daniel Henrique Silva Bassi**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando requerimento constante no Procedimento Interno nº 08/2022, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte:

P O R T A R I A:

Art. 1º. Fica concedido para o servidor **Matheus Garcia Moreira**, Recepcionista, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 03/10/2023 a 02/10/2024, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Ficam concedidos para o servidor **Matheus Garcia Moreira**, Recepcionista, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 31 de março a 19 de abril de 2025, referente ao período aquisitivo de 03/10/2023 a 02/10/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 28 de fevereiro de 2025.

VEREADOR DANIEL BASSI
Presidente